



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



REQUERIMENTO Nº 029/2023

REQUERENTE	JOILSON ROCHA AZEVEDO
-------------------	------------------------------

ILMO. SR (a). JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI
Vereador Presidente
Casa “Egídio Gomes Barreto”

ASSUNTO: REQUER DA MESA DIRETORA ENVIO DE MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, EM FACE DA IMINENTE LEGALIZACAO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF 442 PELO STF, A FIM DE GARANTIR AS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS E REPUBLICANAS DAS COMPETENCIAS DO PODER LEGISLATIVO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

O Vereador JOÍLSON ROCHA AZEVEDO, juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem a Mesa Diretora o envio de expediente:

Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher está moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Pedra Lavrada/PB, mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante;

Além da defesa do **princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos**, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a **ADPF nº 442** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional a procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Gabinete do Presidente



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 23 de agosto de 2023.

Joilson Rocha Azevedo
Vereador - PP

João Marconi da Silva Buriti
Vereador Presidente - Cidadania

Guriantan Ferreira Dantas
Vereador Vice - Presidente - Cidadania

Andrezza Oliveira Dantas
Vereadora 1ª Secretária - Cidadania

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador 2º Secretário - Cidadania

Rossana Dias Costa
Vereadora - Cidadania

Mariedgena Silva Oliveira
Vereadora - PP

Weverton Marques Souto
Vereador - PP

José Júnio Souto de Oliveira
Vereador - MDB